# MOÇÃO Nº 21/2024

Congratulação em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado anualmente em 18 de maio.

Com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, 18 de maio foi estabelecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Neste dia, em 1973, uma menina de 8 anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos. Com a repercussão do caso, e forte mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, 18 de maio foi instituído pela Lei nº 9.970/2.000, como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desde então, esse se tornou o dia para que a população brasileira se una e se manifeste contra esse tipo de violência.

CIENTIFICAR:

Ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Sr. Evaldo Batista de Almeida Filho, na Rua Eng. Silva Lima s/n - Rua Transversal da Av Joana Angélica, lateral esquerda do prédio da PREVIS (antigo IPS - Nazaré, Salvador - BA, 40301-110

Vereador Alberto Braga

Salvador, 27 de Fevereiro de 2024.